



Ofício nº 094/2012.

PROAF/UENP

Jacarezinho, 04 de Julho 2012.

Assunto: Convênio assinado.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP vem à presença de Vossa Excelência para apresentar os documentos referente ao Convênio 590/2012:

- 2 vias do convenio assinadas e rubricas e assinatura de uma testemunha;
- 02 vias do anexo relação de projetos no convenio
- 02 vias do plano de trabalho e aplicação financeira
- extrato da conta corrente zerada
- CND – (certidão negativa de debito) TCE; INSS, FGTS, Receita Federal, Estadual, e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Renata Paula Frassetto

Renata Paula Frassetto
Centro de Controle de Transferência

Excelentíssimo Senhor

Paulo Roberto Slud Brofman.

DD. Presidente da Fundação Araucária.

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

Convênio n.º 590/2012, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA** e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP, Campus CLM**, para os fins que especifica.

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**, brasileiro, R.G. Nº 589.331-3 SSP PR, CPF 167.864.759-49, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Mares, nº 150, Casa 12, Cond. Sherwood, CEP 80.810-220, Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **JOSÉ CARLOS GEHR**, brasileiro, R.G. Nº 1.444.331-2 PR, CPF nº 500.014.429-53, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geronasso, nº 280, Ap.02, CEP 82.510-280, Curitiba –PR, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP, Campus CLM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.885.100/0001-54, sediada na Avenida Getúlio Vargas, número 850, CEP 86.400-000, Jacarezinho – PR, representada pelo seu Reitor, **EDUARDO MENEGHEL RANDO**, brasileiro, RG nº 1.061.879 – SSP PR, CPF 281.853.669-34, residente e domiciliado à Rua Yuzo Ochiai nº 255 em Bandeirantes - PR, doravante Denominada simplesmente **CONVENIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UENP, celebram este Convênio de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **25.833 – 6th International Crop Science Congress**, conforme **Anexo Relação de Projetos no Convênio**, contemplado no **PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS – Chamada Projetos 06/2011**.



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A meta principal a ser alcançada pelo presente Convênio é a apresentação de trabalho no evento científico 6th International Crop Science Congress, realizado em Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos partícipes:

I - DA CONCEDENTE:

- a) Repassar a CONVENIENTE o recurso financeiro previsto na cláusula quarta;
- b) Apoiar e prestar orientação técnica a CONVENIENTE;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, diretamente ou por delegação;
- d) Examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;
- e) Efetuar a publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado;
- f) Atualizar informações no Sistema Integrado de Transferências – SIT e encaminhar a prestação de contas na forma e nos prazos fixados pela Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

II - DA CONVENIENTE:

- a) Cumprir integralmente os Planos de Trabalho aprovados pela CONCEDENTE, utilizando os recursos deste instrumento exclusivamente na execução do seu objeto;
- b) Deverá iniciar a execução do objeto deste convênio dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira ou única parcela dos recursos, salvo motivo devidamente justificado;
- c) Encaminhar, de acordo com o cronograma e os procedimentos definidos pela CONCEDENTE, os documentos necessários à liberação de recursos;
- d) Manter e movimentar os recursos provenientes do Fundo Paraná, recebidos da CONCEDENTE, em **conta única** e específica, junto à **Caixa Econômica Federal**, conta corrente nº 223-9 Agência 0391, sendo contabilizado e prestado contas, por projeto;
- e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, conforme previsto;
- f) Manter a disposição da CONCEDENTE e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de **20 (vinte) anos**, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas final por parte do órgão CONCEDENTE, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas com o número do Convênio;

C

g) Restituir à CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos:

1. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
2. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio;

h) Deverá, obrigatoriamente, a CONVENIENTE aplicar os recursos recebidos enquanto não empregados na sua finalidade;

i) Efetuar, em nome da CONCEDENTE, o recolhimento dos saldos e rendimentos decorrentes de aplicação em caderneta de poupança porventura não utilizados, anexado à respectiva prestação de contas, uma cópia do comprovante de recolhimento, com indicação do número do Convênio;

j) Permitir o livre acesso da Fundação Araucária ao Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONCEDENTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

l) Proporcionar todas as informações que a CONCEDENTE solicite sobre os Projetos, sua situação financeira e documentos de licitação, quando houver;

m) As despesas realizadas com recursos deste convênio deverão ser precedidas do regular processo licitatório, ou nos casos em que a CONVENIENTE estiver desobrigada desta formalidade legal, deverão ser obedecidos os princípios aplicáveis à administração pública por meio da formalização de processos de compras que comprovem a observância dos princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia;

n) Realizar despesas de contratação de serviços, obras e aquisição de bens em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, devendo ainda nas aquisições passíveis de licitação, ser utilizada a modalidade pregão, nos termos da Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica;

o) As despesas deverão ser informadas integralmente no Sistema Integrado de Transferências - SIT, do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelecem a Resolução 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011;

p) Apresentar para liberação dos recursos, única ou em parcelas, a documentação de regularidade da Entidade, conforme estabelece o art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011: Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, da

C

Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Exigível, nos Termos da Lei 12.440/2011, Declaração de inexistências de pendências na prestação de contas de recursos recebidos junto a CONCEDENTE; Certidão de Declaração de Utilidade Pública em caso de entidade privada sem fins lucrativos, ;

q) Deverá a CONVENENTE instituir a Unidade Gestora de Transferências, conforme determina Resolução de Transferências Voluntárias 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

r) Caberá a CONVENENTE, quando da desistência ou cancelamento por parte do pesquisador, durante a vigência do convênio, independente das ações já executadas, a responsabilidade pelo processo de devolução integral do recurso recebido por projeto;

s) Caberá a CONVENENTE observar o disposto no art. 9º da Resolução 28/2011 quanto as vedações aplicadas a este convênio;

t) Deverá a CONVENENTE, para execução do Convênio, observar o disposto no Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio é de **4 (quatro) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, inclusive para ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo entendimento dos partícipes, com a devida justificativa no exercício, se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de **60 (sessenta) dias** da data estabelecida para o seu término e desde que seja aceita pela CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor deste Convênio é de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**. As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do **Fundo Paraná**, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o **Plano de Trabalho** anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos financeiros será efetuada em parcela única, mediante as condições estabelecidas no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, e obedecerá o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

C



CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a CONVENIENTE responsável perante a CONCEDENTE, a prestar contas parcial e final dos valores repassados em decorrência deste Convênio, nos moldes da Resolução 28/2011, da Instrução Normativa nº 61/2011.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE, até 30 dias (trinta) dias após o prazo de vigência do Convênio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome do órgão ou entidade CONVENIENTE, o número do referido Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná a fiscalização da execução do objeto deste convênio ocorrerá através do Fiscal Responsável nomeado pela CONCEDENTE, a Diretora Científica Janesca Alban Roman e por seu Sistema Controle Interno, nomeado pelo ato 045/2012 da Fundação Araucária.

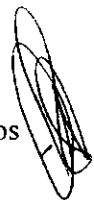
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Não sendo prestadas as contas devidas pela CONVENIENTE, nos prazos estabelecidos, a CONCEDENTE, instaurará, dentro de 30 dias, a Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui motivo para rescisão deste Convênio o não cumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;
- b) falta de apresentação dos relatórios de execução e de prestação de contas nos prazos estabelecidos.



C

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Este Convênio poderá ser rescindido, a critério da CONCEDENTE, por motivo de interesse público, caso a CONVENIENTE sofra alguma restrição futura.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A ausência de prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a CONVENIENTE à instauração de Tomada de Contas Especial, para ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

É obrigatória a aplicação da logomarca da **Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI** na divulgação e publicações relativas aos projetos apoiados por este Convênio, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As logomarcas supracitadas estão disponíveis no sítio da Fundação Araucária, através do link - <http://www.fundacaoaraucaria.org.br/arquivos/logotipo.htm>.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O descumprimento parcial ou total desta cláusula, implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução do projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Fica assegurado a CONVENIENTE o direito de propriedade, mediante instrumento próprio, dos bens e materiais de natureza permanente a serem adquiridos, produzidos, transformados ou constituídos com os recursos transferidos pela Fundação Araucária. Extinto o Convênio serão adotados procedimentos de doação ou não, conforme legislação pertinente à matéria.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Conveniente deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos bens remanescentes:

C



- a) a instituição co-responsável concederá ao coordenador do projeto a autorização para utilizar e manter os bens sob sua guarda durante o período de execução do projeto, estipulando a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los;
- b) o coordenador deverá assumir o compromisso de utilizar os bens para fins científicos e tecnológicos e exclusivamente para a execução do projeto;
- c) o coordenador deverá comunicar à instituição co-responsável, imediatamente, qualquer dano que os bens vierem a sofrer;
- d) *em caso* de furto ou de roubo, o coordenador deverá proceder ao registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, informando de imediato à instituição co-responsável e diligenciando para que se proceda a investigação pertinente;
- e) o coordenador deverá informar à instituição co-responsável a devolução dos bens, em razão da conclusão do projeto ou da sua não utilização;
- f) a instituição co-responsável afixará destacadamente, em lugar visível dos bens, o selo de identificação do apoio financeiro proporcionado pela Fundação Araucária.

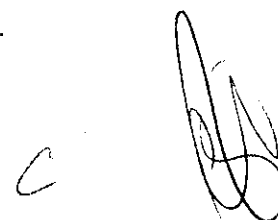
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO DIREITO À PROPRIEDADE

Fica assegurado à CONVENIENTE o direito à propriedade intelectual ou industrial do produto que vir a ser patenteado, produzido ou construído à conta dos recursos deste Convênio, nos termos do Art. 11. Inc. XII do Ato Normativo 001/2012.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – No caso das atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamento e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, as partes obedecerão às determinações da Lei de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, observando-se as normas da Fundação Araucária e as demais disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO

Fico eleito o Foro de Curitiba, Capital do Paraná, para dirimir os possíveis litígios decorrentes deste Convênio e que não forem solucionados administrativamente.



E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Curitiba - PR, 05 de julho de 2012.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

Presidente

CONCEDENTE

JOSÉ CARLOS GEHR

Diretor de Administração e Finanças

CONCEDENTE

EDUARDO MENEGHEL RANDO

Reitor

CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1:

RG:

2:

RG:



Plano de Trabalho e Aplicação Financeira

ID: 6 - 1 - 25.833

Identificação do Projeto

Chamada: 1 PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS
Protocolo: 25833
Nome do Proponente: Conceição Aparecida Cossa
Endereço: Euripedes Rodrigues, 50 Centro CEP 86360000 Bandeirantes / PR
Email: cossa@ffalm.br
Instituição Proponente: Universidade Estadual do Norte do Paraná - Campus Luiz Meneghel

Dados Gerais

Sigla: 6th ICSC
Título: 6th International Crop Science Congress
Data Início / Término: 04/08/2012 à 10/08/2012
Página Internet: <http://www.6icsc.com.br/pagina2.asp?pg=1>

Área e Sub-área - Comitê Assessor

Ciências Agrárias Fisiologia de Plantas Cultivadas

Instituições Envolvidas

Sigla	Nome	Função
UENP - CLM	Universidade Estadual do Norte do Paraná - Campus Luiz Meneghel	Executora
Endereço:	BR 369, km 54	Telefone: (43) 35428042
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	Co-executora
Endereço:	Dep. Histologia e Embriologia - ICB - CCS - Ilha do Fundão, s/n	Telefone: (212) 562-6429

Equipe

Nome	Função	Período	C.Horária	Titulação	Instituição
Conceição Aparecida Cossa	coordenador	1	40	Doutorado	UENP - CLM

Resumo

O 6th Internacional Crop Science Congress é um evento organizado pela International Crop Science Society que será realizado na cidade de Bento Gonçalves-RS no período de 06 a 10 de agosto de 2012 na Fundaparque Centro de Eventos. O mesmo conta, em sua organização, com docentes e pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Viçosa, Universidade de São Paulo, Embrapa Clima Temperado - RS, Instituto Agronômico do Paraná, Embrapa Cerrados - GO, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade de Campinas - SP, Universidade Federal de Lavras e Universidade Federal de Viçosa. Por se tratar de um evento internacional conta com a participação de renomados pesquisadores de todo o mundo. As palestras e workshops são de alto nível e de grande interesse da comunidade acadêmica e científica, contribuindo para o aumento do conhecimento de todos os participantes e ainda o intercâmbio de informações entre pesquisadores, professores e acadêmicos.

Piano de Trabalho

Identificação	Início	Término	Unidade Medida	Quant.
Meta 1 - Workshop				
Descrição	Fisiologia de cultivos			
Etapas -				
Responsável				
Descrição				
Participantes				
Meta 1 - "Advances in Brazilian Agribusiness: Embrapa's Successful Story"				
	05/08/2012	05/08/2012		
Descrição	Palestra			
Etapas 1 - Workshop				
	05/08/2012	05/08/2012	h	8
Responsável	Conceição Aparecida Cossa			
Descrição	Avanços no agronegócios brasileiros			
Participantes				
Meta 2 - Workshop 1				
Descrição	Title: TBA Chair			
Etapas -				
Responsável				
Descrição				
Participantes				
Meta 3 - Workshop 2				
Descrição	"Soybean Breeding and Genetics" Chair: José Baldin Pinheiro (Brazil)			
Etapas -				
Responsável				
Descrição				
Participantes				

Meta 4 - Workshop 3

Descrição "Forage Production" Chair: Miguel Dall' Agnol (Brazil) Keynote: Lynn E. Sollenberger (USA)

Etapas -

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 5 - Workshop 4

Descrição "Nutritionally Enhanced Crops" Chair: Janette Fett (Brazil) Keynote: TBA Speaker 1: Alexander Johnson (Australia)

Etapas -

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 5 - Workshop 5

Descrição "Soybean Physiology and Production" Chair: Norman Neumaier (Brazil) Keynote: Thomas R Sinclair (USA)

Etapas -

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 6 - Workshop 6

Descrição "Maize production" Chair: Newton Cameiro (Brazil)

Etapas -

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 7 - Workshop 7

Descrição "Advances in Agribusiness" Chair: Paulo Rigatto (Brazil)

Etapas -

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 8 - Workshop 8

Descrição "Applications of Physiology in Crop Management and Breeding" Chair: Ana Pontaroli (Argentina)
Keynote: Fernando Andrade (Argentina)

Etapas -

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 9 - Workshop 9

Descrição "Conservation and use of genetic resources of
Cucurbitaceae and neglected crops"
Chair: Rosa Lia Barbieri (Brazil)
Keynote: Manoel Abilio de Queiróz (Brazil)

Etapas -

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 10 - Workshop 10

Descrição "Wheat production"
Chair: Pedro Scheeren (Brazil)

Etapas -

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 11 - Workshop 11

Descrição "The role of Seed Associations on Crop
Production: How to Globalize Brazil in the World
Seed Market?"
Chair: Paulo Dejalma Zimmer (Brazil)

Etapas

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 12 - Workshop 12

Descrição "Crop Physiology and Metabolism"

Chair: Bertrand Hirel (France)

Keynote: Bertrand Hirel (France)

Etapas

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 13 - "Breeding Crops for Acid Soils" - Perry Gustafson

06/08/2012

06/08/2012

Descrição Palestra

Etapas 1 - Cultivo em solos ácidos

06/08/2012

06/08/2012

h

8

Responsável Conceição Aparecida Cossa

Descrição Sustentabilidade na fixação de nitrogênio.

Participantes

Meta 14 - Workshop 13

Descrição Climate Change resilient Crops

Etapas

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 15 - Workshop 14

Descrição "Statistical Genetics in Crops"

Chair: Antonio Augusto Garcia (Brazil)

Etapas

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 16 - Workshop 15

Descrição "Plant biotic stress responses"

Chair: Fatima Grossi de Sá + Marcio Silva (Brazil)

Etapas -

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 17 - Workshop 16

Descrição "Bioenergy and Biomass"

Chair: Marcos Buckeridge (Brazil)

Etapas -

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 18 - Workshop 17

Descrição "Conservation of Regional Crop Wild Relatives" Chair: José F. M. Valls (Brazil) Keynote: José F.

M. Valls (Brazil) - "Integrated conservation and sustainable use of regional Crop Wild Relatives"

Speaker 1: Guillermo Seijo (Argentina) - "Novel diversity in wild peanut relatives and the importance of their conservation in South America"

Etapas -

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 19 - Workshop 18

Descrição "Marker-Assisted Selection" Chair: Yunbi Xu (China) Keynote: TBA Speaker 1: Mai Komatsu

(USA) - "Maize genome diversity and its use in marker-assisted selection" Speaker 2: Rajeev

Varshney (India) - "Success story of MAS for drought tolerance traits in chickpea" Speaker 3:

Yunbi Xu (China) - "Environmental assaying or e-typing as a key component for marker-assisted breeding platform"

Etapas -

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 20 - Workshop 19

Descrição "Plant development" Chair: Marcio Alves Ferreira (Brazil)

Etapa -

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 21 - Workshop 20

Descrição "Cassava Production" Chair: Luiz J. Castelo Branco Carvalho (Brazil) Keynote: Luiz J. C. B. Carvalho (Brazil) - "Cassava Germplasm Biotechnologies: enhancing nutritional and starch quality of storage root" Speaker 1: Chikelu Mba (Italy) - "Cassava Breeding Technology: Constraints, solutions and opportunities to enhance root yield and quality for industrial utilization" Speaker 2: Claude Fauquet (USA) - "Cassava Transgenic Technologies: From GENOME to Agronomic traits" Speaker 3: Songbi Chen (China) - "Cassava PROTEOME Technologies: approaches and strategies to increase starch yield and nutritional quality varieties"

Etapa -

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 22 - Workshop 21

Descrição "Genomics for Soybean Crop Improvement" Chair: Suk-Ha Lee (Korea) Keynote: Scott A. Jackson (USA) - "Leveraging Genomics for Soybean Improvement" Speaker 1: Suk-Ha Lee (Korea) - "Genomic resources of Glycine soja for soybean crop improvement" Speaker 2: Ricardo Abdelnoor (Brazil) - "Allelic Variation on Brazilian Soybean Cultivars" Speaker 3: M.A. Rouf Mian (USA) - "DNA based breeding for improvement of pest resistance and quality traits of food-grade soybeans"

Etapa -

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 23 - Workshop 22

Descrição "Genomics of root development and environmental interactions" Chair: Adriana Hemerly (Brazil) Keynote: Gary Stacy (USA) - "Soybean Root Hair: a single cell model for plant systems"

biology" Speaker 1: Antonio C. de Oliveira (Brazil) - "Regulatory elements linking genes co-regulated in response to abiotic stresses" Speaker 2: Adriana S. Hemerly (Brazil)
 -"Transcriptome analysis of genetic and environmental factors controlling sugarcane root development"

Etapas

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 23 - Palestra de biotecnologia 08/08/2012 08/08/2012

Descrição Palestras

Etapas 1 - Biotecnologia de cultivos 08/08/2012 08/08/2012 h 8

Responsável Conceição Aparecida Cossa

Descrição Genomas de arroz

Participantes

Meta 24 - "Crop Science Research to Assure Global Food Security - Part 2" - Kenneth G. Cassman (USA) 07/08/2012 07/08/2012

Descrição Palestra

Etapas 1 - Segurança alimentar 07/08/2012 07/08/2012 h 8

Responsável Conceição Aparecida Cossa

Descrição Produção de cana de açúcar

Participantes

Meta 25 - " Global Overview of the Adoption, Impact, and Future Prospects of Biotech/GM Crops "

Descrição Aspectos gerais da biotecnologia de cultivos.

Etapas

Responsável

Descrição

Participantes

Meta 26 - "Plant Abiotic Stress Responses" 09/08/2012 09/08/2012

Descrição Respostas das plantas ao estresse abiótico

ID: 6 - 1 - 25,833

Etapa 1 - Resposta das plantas ao estresse abiótico

09/08/2012

09/08/2012

h

8

Responsável Conceição Aparecida Cossa

Descrição Respostas das plantas ao estresse abiótico

Participantes

Resultados Esperados

Tipo Produção Técnica - Apresentação de Trabalho

Nome	Produção de milho
1	10
2	15
3	20
4	25
5	30
6	35
7	40
8	45
9	50
10	55
11	60
12	65
13	70
14	75
15	80
16	85
17	90
18	95
19	100
20	105
21	110
22	115
23	120
24	125
25	130
26	135
27	140
28	145
29	150
30	155
31	160
32	165
33	170
34	175
35	180
36	185
37	190
38	195
39	200
40	205
41	210
42	215
43	220
44	225
45	230
46	235
47	240
48	245
49	250
50	255
51	260
52	265
53	270
54	275
55	280
56	285
57	290
58	295
59	300
60	305
61	310
62	315
63	320
64	325
65	330
66	335
67	340
68	345
69	350
70	355
71	360
72	365
73	370
74	375
75	380
76	385
77	390
78	395
79	400
80	405
81	410
82	415
83	420
84	425
85	430
86	435
87	440
88	445
89	450
90	455
91	460
92	465
93	470
94	475
95	480
96	485
97	490
98	495
99	500
100	505

Quant. 2

Descrição	Serão apresentados resultados de trabalhos científicos desenvolvidos na UENP-CLM com a cultura do milho.
-----------	--

Nome	Produção de soja
João	100
Maria	120
Carlos	150
Ana	180
Pedro	200
Lucas	220
Isabella	250
Gabriel	280
Miguel	300
Alana	320
Diego	350
Camila	380
Thiago	400
Renata	420
Matheus	450
Juliana	480
Victor	500
Isadora	520
Leonardo	550
Beatriz	580
Arthur	600
Carolina	620
Henrique	650
Clara	680
João Pedro	700
Luiz	720
Marina	750
Roberto	780
Thalita	800
Wendell	820
Yasmin	850
Zé Carlos	880
Adriana	900
Bruno	920
Carla	950
David	980
Elaine	1000
Fabiano	1020
Geiziane	1050
Guilherme	1080
Helena	1100
Ismael	1120
Jessica	1150
João Vitor	1180
Karen	1200
Leandro	1220
Leticia	1250
Marcelo	1280
Mariana	1300
Matheus	1320
Mayara	1350
Michael	1380
Monique	1400
Natália	1420
Nelson	1450
Olivia	1480
Osvaldo	1500
Patricia	1520
Pedro Henrique	1550
Rafael	1580
Rafaela	1600
Renata	1620
Ricardo	1650
Rita	1680
Rogério	1700
Sarah	1720
Sergio	1750
Sofia	1780
Thais	1800
Thiago	1820
Thiago	1850
Thiago	1880
Thiago	1900
Thiago	1920
Thiago	1950
Thiago	1980
Thiago	2000
Thiago	2020
Thiago	2050
Thiago	2080
Thiago	2100
Thiago	2120
Thiago	2150
Thiago	2180
Thiago	2200
Thiago	2220
Thiago	2250
Thiago	2280
Thiago	2300
Thiago	2320
Thiago	2350
Thiago	2380
Thiago	2400
Thiago	2420
Thiago	2450
Thiago	2480
Thiago	2500
Thiago	2520
Thiago	2550
Thiago	2580
Thiago	2600
Thiago	2620
Thiago	2650
Thiago	2680
Thiago	2700
Thiago	2720
Thiago	2750
Thiago	2780
Thiago	2800
Thiago	2820
Thiago	2850
Thiago	2880
Thiago	2900
Thiago	2920
Thiago	2950
Thiago	2980
Thiago	3000
Thiago	3020
Thiago	3050
Thiago	3080
Thiago	3100
Thiago	3120
Thiago	3150
Thiago	3180
Thiago	3200
Thiago	3220
Thiago	3250
Thiago	3280
Thiago	3300
Thiago	3320
Thiago	3350
Thiago	3380
Thiago	3400
Thiago	3420
Thiago	3450
Thiago	3480
Thiago	3500
Thiago	3520
Thiago	3550
Thiago	3580
Thiago	3600
Thiago	3620
Thiago	3650
Thiago	3680
Thiago	3700
Thiago	3720
Thiago	3750
Thiago	3780
Thiago	3800
Thiago	3820
Thiago	3850
Thiago	3880
Thiago	3900
Thiago	3920
Thiago	3950
Thiago	3980
Thiago	4000
Thiago	4020
Thiago	4050
Thiago	4080
Thiago	4100
Thiago	4120
Thiago	4150
Thiago	4

Quant. 1

Descrição	Serão apresentados dados de trabalhos científicos desenvolvidos na UENP-CLM com a cultura da soja.
-----------	--

Recursos Financeiros Solicitados

Rubrica Hospedagem e Alimentação

Local Pagto.

Moeda

Data

Valor Unitário

Qtde.	Tipo
-------	------

Custeio

Total

Brasil	Real	05/08/2012
--------	------	------------

R\$ 180,00

5

R\$ 900,00

Descrição	Hospedagem e alimentação. Hotel do evento
-----------	---

Orçamento - Quadro Geral

Hospedagem e Alimentação

Custeio

Total Custeio Solicitado

R\$ 900,00

Total Geral Custeio

R\$ 900,00

TOTAL

R\$ 900,00

C

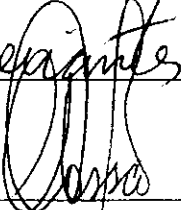


Termo de Compromisso

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas gerais para concessão de auxílio pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Local: Bandeirantes

Data: 28/06/2012

Assinatura: 
Conceição Aparecida Cossa

je: 1 Document Name: untitled

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 27/06/2012

P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

3: 0391 - JACAREZINHO OPER: 006 CONTA: 223-9
PERIODO: 26062012 ATE: 26062012 CGC: 08.885.100/0001-54
NOME: UNIV ESTADUAL DO NORTE DO LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00
ATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

SAJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR SALDO EM 26/06/2012 R\$ 0,00
RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG PTS33505
F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR